## REGULAMENTO DA OFERTA DE PORTABILIDADE - PÓS PAGO

Pelo presente instrumento a **SKY SERVIÇOS DE BANDA LARGA LTDA**. ("**SKY**") com sede na Av. das Nações Unidas, nº 12.901, 14º andar, Sala A, Torre Norte, CNPJ/MF 00.497.373/0001-10, disponibiliza aos seus Clientes as disposições e termos da presente Oferta.

## 1. Período da Oferta

**1.1.** Os clientes poderão adquirir as Ofertas a partir de 05 de maio de 2020 até 07 de julho de 2020, podendo tal período ser prorrogado a exclusivo critério da **SKY**.

# 2. Definição

- 2.1. A Oferta de Portabilidade consiste na concessão de desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da primeira mensalidade a ser paga após aquisição dos produto póspago SKY listados abaixo por clientes de outras operadoras do mesmo ramo, a saber, TV por Assinatura (SeAC), nos casos em que o Cliente selecione a modalidade de pagamento à vista. Será oferecido também um desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por mais 12 (doze) meses a partir da segunda mensalidade. Após o referido período, será cobrado o valor integral do produto adquirido pelo Cliente.
- 2.2. O desconto mencionado acima é aplicável somente sobre o valor individual dos produtos SKY listados abaixo, e não será aplicado sobre o valor total da fatura do Cliente.
- 2.3. O benefício estipulado acima não é cumulativo com quaisquer outras ofertas ou promoções disponibilizadas pela SKY. Não obstante o acima, a SKY poderá, por exclusiva liberalidade e ao seu exclusivo critério, permitir ou conceder ao Cliente nova oferta ou desconto durante o período estipulado ao item 1.1 acima.

### 3. Clientes e Produtos Elegíveis

- **3.1.** Para adesão da referida oferta, são Clientes elegíveis apenas os atuais assinantes de produtos de TV por Assinatura das Operadoras VIVO, CLARO e OI, e residentes das regiões geográficas abaixo listadas.
- **3.2.** A comprovação do vínculo com a operadora atual (VIVO, CLARO ou OI) será realizada pela modalidade *webview*. A validação é condição essencial para que o cliente seja elegível à presente oferta de portabilidade.



**3.3.** Os produtos elegíveis constam também na tabela abaixo.

Cidades elegíveis:
· Nova Iguaçu (RJ)
· Florianópolis (SC)
· Santo André (SP)
· Itaquaquecetuba (SP)
· Jarinu (SP)
· Mairiporã (SP)
· Francisco Morato (SP)
· Cabreúva (SP)
· Campo Limpo Paulista (SP)
· Cajamar (SP)
· Tupã (SP)
· Franco da Rocha (SP)

Produtos elegíveis na modalidade à vista:	Oferta:
EASY HD 2019	12x R\$20,00
EASY II HD 2019	12x R\$20,00
FUN PLUS HD 2020	12x R\$20,00
MEGA PLUS HD 2019	12x R\$20,00
MEGA PLUS II HD 2019	12x R\$20,00
COMBO PLUS HBO HD 2019	12x R\$20,00
COMBO PLUS TELECINE HD 2019	12x R\$20,00
COMBO PLUS CINEMA II HD 2019	12x R\$20,00
COMBO PLUS TOP HD 2019	12x R\$20,00
COMBO FULL TOP HD 2019	12x R\$20,00
COMBO MEDIA CENTER HBO HD 2019	12x R\$20,00
COMBO MEDIA CENTER TELECINE HD 2019	12x R\$20,00
COMBO MEDIA CENTER CINEMA HD 2019	12x R\$20,00
COMBO MEDIA CENTER TOP HD 2019	12x R\$20,00

# 4. Abrangência

- **4.1.** Esta Oferta tem abrangência nas regiões geográficas listadas abaixo.
- 4.1..1. Nova Iguaçu / RJ;
- 4.1..2. Florianópolis / SC;
- 4.1..3. Santo André / SP;
- 4.1..4. Itaquaquecetuba / SP;
- 4.1..5. Jarinu / SP;
- 4.1..6. Mairiporã / SP;
- 4.1..7. Francisco Morato / SP;
- 4.1..8. Cabreúva / SP;
- 4.1..9. Campo Limpo Paulista / SP;
- 4.1..10. Cajamar / SP;
- 4.1..11. Tupã / SP;
- 4.1..12. Franco da Rocha / SP.

## 5. Adesão

**5.1.** A adesão à presente Oferta poderá ser realizada somente via Rede Credenciada da SKY presente nas localidades elegíveis.



### 6. Preço de Referência

6.1. Ao aderir à Oferta, o Cliente será beneficiado com: (i) desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da primeira mensalidade a ser paga após aquisição dos produto pós-pago SKY listados na tabela acima; (ii) desconto de R\$ 20,00 (vinte reais) por mais 12 (doze) meses a partir da segunda mensalidade. Ao término do período de desconto, será cobrado o valor integral do produto adquirido pelo Cliente.

### 7. Encerramento da Oferta

**7.1.** A **SKY** se reserva ao direito de encerrar a comercialização da Oferta mediante aviso prévio ao Cliente.

## 8. Disposições Gerais

- **8.1.** A adesão a esta Oferta implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Regulamento, bem como das Condições Gerais de Assinatura aplicáveis disponíveis no website da SKY: <a href="https://www.skycom.br">www.skycom.br</a>.
- **8.2.** Ficam ratificadas todas as disposições estabelecidas nas Condições Gerais de Assinatura, que se aplicam subsidiariamente a este Regulamento.
- **8.3.** As condições aqui expostas poderão ser adicionas de materiais publicitários e informações constantes no website da SKY: <a href="https://www.skycom.br">www.skycom.br</a>.
- **8.4.** Para entrar em contato com a SKY para solicitação de informações, o número do SAC da SKY é 106-11. Pessoas com deficiência auditiva e de fala, favor acessar <a href="https://www.sky.com.br/acessibilidade-na-sky">https://www.sky.com.br/acessibilidade-na-sky</a>.

